

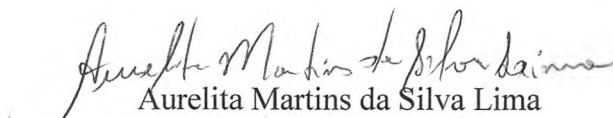
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.01/2017-SMPGAF**

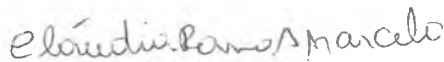
Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017, com a tolerância de 15 minutos às 08h045min, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortim, sediada no Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro - Fortim, estando presente a Comissão de Licitação deste Município, composta por: José Neto de Castro – **Presidente**, Aurelita Martins da Silva Lima e Claudia Ramos Marcelo – **Membros**, E o único participante a EMPRESA LICITANTE: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24, representado pelo Sr. Ronald Bezerra da Silva – Procurador inscrito no CPF sob nº 025.474.393-52 em cumprimento ao que dispõe a **TOMADA DE PREÇOS** supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR E RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E AO BANCO BRADESCO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo teve início à sessão de recebimento dos envelopes de **“Habilitação e Proposta de Preços”**, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pelo licitante presente. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope **“documentos”** que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente. Onde logo após o Sr. Presidente declarou o seguinte resultado: **HABILITADA: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, o representante legal da empresa disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, onde foi declarada **CLASSIFICADA**. Chegou-se ao seguinte resultado: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou um **Valor Global de R\$ 47.498,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), representando o módulo de produtividade em 15% (quinze) por cento ou 0,15 (zero vírgula quinze)**. Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços, ao final foi declarado **VENCEDOR** do certame. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada.

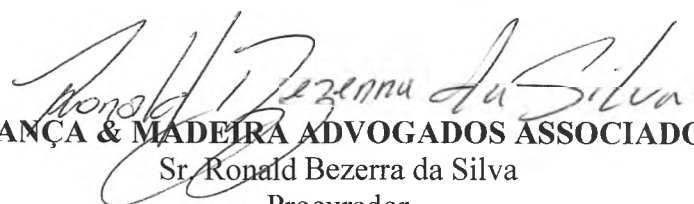
desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim, 06 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
147


José Neto de Castro
Presidente


Aurelita Martins da Silva Lima
Membro


Claudia Ramos Marcelo
Membro


FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Sr. Ronald Bezerra da Silva
Procurador